

Maione



Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.286, de 18 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.507 de 13 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.507, de 13 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030101071.068 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado - Tratamento da Hanseníase na Atenção Básica

4.4.9.0.52.12.00.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos(2367).....R\$ 1.200,00

4.4.9.0.52.42.00.00 - Mobiliário em Geral(2368).....R\$ 750,00

4.4.9.0.52.99.00.00 - Outros Materias Permanentes(2369).....R\$ 50,00

SOMA.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o incentivo financeiro repassado pelo Estado ao Município, em parcela única, conforme resolução CIB/RS nº 58/2003.....R\$ 2.000,00

SOMA.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doar órgãos: doe sanauae. salve vidas.